



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01072 - 12Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 024/2018.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outra providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2065 de 20/12/2017**.

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

<u>06.02.12.361.2011.2220</u>		MAUTENÇÃO DAS ATIV DO ENS FUNDAMENTAL	
179	33.90.39.00.00 01103	OUTROS SERV TERC PESSOA JURIDICA	25.000,00
<u>06.03.12.361.2014.2223</u>		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSP. ESCOLAR	
190	33.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
191	33.90.30.00.00 01103	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
192	33.90.30.00.00 01104	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
<u>06.04.12.365.2012.2221</u>		MANUT DAS	
ATIV DE ENSINO – ED. INFANTIL			
245	33.90.39.00.00 01103	OUTROS SERV TERC PESSOA JURIDICA	25.000,00
<u>09.01.10.301.2022.2240</u>		MANUTENÇÃO DOS SERV AT. PRIM. EM SAUDE	
622	33.90.30.00.00 01303	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
<u>09.02.10.301.2025.2321</u>		EXEC DAS AÇÕES DE AT. BÁSICA – PAB FIXO SUS	
360	33.90.30.00.00 0494	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
361	33.90.36.00.00 0494	OUTROS SER. TERCEIRO PESSOA FISICA	20.000,00
<u>09.02.10.301.2025.2321</u>		EXEC. DO PROG. MEL DE ACESSO E DA QUAL – PMAQ – SUS	
370	33.90.36.00.00 0494	OUTROS SER. TERCEIRO PESSOA FISICA	5.000,00
<u>09.02.10.301.2028.2253</u>		ASSIST FINANC COMP. ACS 95% - AT. BASICA - SUS	
380	33.90.36.00.00 0494	OUTROS SER. TERCEIRO PESSOA FISICA	5.000,00
<u>11.01.26.782.2038.2287</u>		MANUT. DAS ATIVIDAS DO TRANS. E RODOV.	
528	33.90.30.00.00 01504	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00

Total Suplementação: 325.000,00

ART. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto, servirá como recurso o cancelamento de dotações conforme o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01072 - 12Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Redução

04.01.04.122.2005.2205	MANUT. DAS ATIV. DAS ADM GERAL	
52 33.90.39.00.00 01504	OUTROS SERV TERC PESSOA JURIDICA	40.000,00
09.02.10.301.2028.2250	0494VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	25.000,00
09.02.10.301.2028.2253	ASSIST FINANC COMP. – ACS 95% - AT. BÁSICA – SUS	
376 31.90.11.00.00 0494	VENC. E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	30.000,00
09.01.10.301.2022.2240	MANUTENÇÃO DOS SERV AT. PRIM. EM SAUDE	
330 33.90.39.00.00 01000	OUTROS SERV TERC PESSOA JURIDICA	90.000,00
06.02.12.361.2011.2220	MAUTENÇÃO DAS ATIV DO ENS FUNDAMENTAL	
179 33.90.39.00.00 01103	OUTROS SERV TERC PESSOA JURIDICA	25.000,00
06.03.12.361.2014.2223	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSP. ESCOLAR	
194 33.90.33.00.00 01103	PASSAGENS E DESP. C LOCOMOÇÃO	40.000,00
195 33.90.33.00.00 01104	PASSAGENS E DESP. C LOCOMOÇÃO	40.000,00
06.04.12.365.2012.2221	MANUT DAS ATIV DE ENSINO – ED. INFANTIL	
240 33.90.30.00.00 01103	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
14.01.04.122.2050.2214	MANUT E CONT. MONIT. E FISCALIZAÇÃO	
596 33.90.39.00.00 01504	OUTROS SERV TERC PESSOA JURIDICA	10.000,00
Total Redução: 325.000,00		

ART. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2018** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

ART. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 05 de março de 2018.


Elio Marciniak
 Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)